



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

“Aprova as contas do Município de Capela Nova referentes ao exercício financeiro de 2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1188441, manifestou-se pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas da administração financeira do Município de Capela Nova, referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Adelmo de Rezende Moreira;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 31, §2º, da Constituição Federal, o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, em votação realizada pelo Plenário da Câmara Municipal, não foi atingido o quórum constitucional de dois terços dos membros da Câmara necessário para rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prevalecendo, assim, o parecer favorável à aprovação das contas;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais consignou expressamente que a emissão do parecer prévio não interfere nem condiciona posterior apreciação de atos relativos ao exercício financeiro em razão de denúncia, representação ou ação fiscalizatória própria;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Município de Capela Nova referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Adelmo de Rezende Moreira, em razão da prevalência do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 31, §2º, da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Capela Nova

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro
Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

Parágrafo único. A aprovação das contas de que trata este artigo não impede eventual apuração de responsabilidades civis, administrativas ou criminais decorrentes de fatos supervenientes, irregularidades posteriormente constatadas ou eventuais ilícitos relacionados à gestão fiscal, financeira, contábil, patrimonial e orçamentária do Município.

Art. 2º Constituem parte integrante deste Decreto Legislativo o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os documentos que instruem o respectivo processo de prestação de contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e encaminhe-se cópia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para as providências cabíveis.

Capela Nova, 07 de maio de 2026.

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova